
CONCORRÊNCIA 14133/21 - EMPRESA GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS

De RODRIGO MALHEIROS <rodrigo.grupoau@gmail.com>

Data Ter, 25/02/2025 12:11

Para CPL - Comissão Permanente de Licitações - [SPGG] <cpl@planejamento.rs.gov.br>

 1 anexo (6 MB)

DILIGENCIA GRUPO ARQUITETOS 2025 02 25.zip;

Geralmente, você não recebe emails de rodrigo.grupoau@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado pela comissão em diligência, seguem as comprovações solicitadas:

Comprovação do vínculo com a empresa de todos os profissionais indicados como responsáveis técnicos:

Arq. RODRIGO MALHEIROS CERQUEIRA

Sócio - verificar contrato social em anexo

Arq. JOÃO FERNANDES JÚNIOR

Sócio - verificar contrato social em anexo

Arq. ANA LUIZA GOMES COELHO

Prestadora de serviço - verificar contrato de prestação de serviço em anexo

Verificar também quadro técnico na certidão do CAU da empresa (em anexo)

Eng. FERNANDO EMÍDIO RODRIGUES GOMES

Prestador de serviço - verificar contrato de prestação de serviço em anexo

Verificar também quadro técnico na certidão do CREA da empresa (em anexo)

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rodrigo Malheiros Cerqueira

31 99115 6395 / [acesse nosso site!!!](#)





Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte

Oficial de Registro: José Nadi Néri

Avenida Afonso Pena, 732 - 2 Andar - Centro

Tel.: (31) 32243878 / (31) 32243003 - Email: registroeletronico@rcpjbh.com.br - Site:

www.rcpjbh.com.br.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 639957125197 de 10/03/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 25/02/2022, o qual foi protocolado sob nº 639957, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **639957125197** e averbado no registro primitivo nº 125197 no Livro A deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte na presente data.

Apresentante

DIAS & CARVALHO ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA

Natureza

Contrato Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: GRUPO - ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JOAO FERNANDES JUNIOR:042.743.666-42 (Padrão: ICP-Brasil)

RODRIGO MALHEIROS CERQUEIRA:013.469.696-47 (Padrão: ICP-Brasil)

BELO HORIZONTE, 10 de março de 2022

Assinado eletronicamente

JOSE NADI NERI

Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 242,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,56	R\$ 84,70
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 12,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 353,69



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

639957125197



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selos.tjmg.jus.br

Selo Digital

FML38333 - 0371.7382.1136.1657

Página 000006/000006 Registro Nº 639957125197 10/03/2022	Protocolo nº 639957 de 25/02/2022: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 639957125197 em 10/03/2022 e averbado no registro primitivo nº 125197 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por JOSE NADI NERI - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R\$ 242,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,56	R\$ 84,70	R\$ 0,00	R\$ 12,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 353,69



Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H. / MG - Tel.: (31) 3224-0000
www.rcpjbh.com.br • sac@rcpjbh.com.br



GRUPO - ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA - ME

AVERBAÇÃO nº 20, no registro 125197, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 10/03/2022

Emol: (6601-9) R\$ 21.87 T.F.J: R\$ 6.70 Rec: R\$ 1.31 Iss: 1.09 Total: R\$ 30.97

☐ José Nadi Neri - Oficial ☐ Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escriturantes: ☒ Fabíol Shackerianes Dias Da Silva ☐ Eden Silva Pinto Da Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **FML38342**
Cód. Seg.: **0649.0263.4627.8328**
Quantidade de Atos Praticados: **00001**



Atos(s) Praticado(s) por: **Sabrina Santos - Auxiliar**

Emol: R\$ 23.18 T.F.J: R\$ 6.70 Total: R\$ 29.88 ISS: R\$ 1.09

Consulta a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000969795



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 22/10/2024 - 20/04/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: GRUPO - ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA - ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 12/04/2012

Registro CAU : PJ17880-2

CNPJ: 09.492.173/0001-49

Objeto Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, DESENVOLVENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES, ARQUITETURA PAISAGÍSTICA E DE INTERIORES, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES, DESENHO URBANO E DE MOBILIÁRIO, BEM COMO VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 150.000,00

Última atualização do capital: 15/01/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ISABELA FIALHO PRATES

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 05/03/2018

Número do RRT: 6866554

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: JOAO FERNANDES JUNIOR

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 07/04/2008

Número do RRT: 4024553

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: Sócio e Responsável técnico da empresa GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA. CNPJ 09.492.173/000149

Nome: RODRIGO MALHEIROS CERQUEIRA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 07/04/2008

Número do RRT: 4024602

Tipo de Vínculo: SÓCIO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000969795



Designação: Sócio e Responsável técnico da empresa GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA. - CNPJ 09.492.173/0001-49

Nome: VAGNER JUNIO DIAS FERREIRA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 10/06/2021

Número do RRT: 10849134

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: ANA LUISA GOMES COELHO

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 20/04/2012

Número do RRT: 199454

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Arquiteta responsável técnica da empresa Grupo Arquitetos e Urbanistas Ltda.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 969795/2024

Expedida em 22/10/2024, BELO HORIZONTE/MG, CAU/MG

Chave de Impressão: 41WWCY



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3133577/2024

Emissão: 17/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 1Aw32

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GRUPO - ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA - ME

CNPJ: 09.492.173/0001-49

Registro: 0000023015

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 25/02/2022

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: A PRESTACAO DE SERVICOS DE ARQUITETURA, DESENVOLVENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES, ARQUITETURA PAISAGISTICA E DE INTERIORES, DIRECAO E FISCALIZACAO DE SERVICOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES, DESENHO URBANO E DE MOBILIARIO, BEM COMO VISTORIA, PERICIA, AVALIACAO, LAUDOS E PARECERES TECNICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA. *****

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA CAMPANHA, 178, apt 602, CARMO, BELO HORIZONTE, MG, 30310770

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 14/07/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 042101

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADRIANO VILELA CRUZ

Registro: 1403744890

CPF: 712.***.***-04

Data Início: 03/12/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194/66 E ART. 8º E 9º DA RES. 218/73 DO CONFEA PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073/16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: CONFORME CITADO NO ART. 8º E 9º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ALETEIA SERRA ABURACHID

Registro: 1403082766

CPF: 002.***.***-05

Data Início: 15/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3133577/2024

Emissão: 17/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 1Aw32

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO EMIDIO RODRIGUES GOMES

Registro: 1402244304

CPF: 039.***.***-58

Data Início: 20/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento particular de contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, **GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA - ME**, sociedade empresária de arquitetura, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.492.173/0001-49, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n.º 668, sala 05, bairro Funcionários, CEP 30.112-020, em Belo Horizonte/MG, na pessoa de seu representante legal, e a seguir denominada **CONTRATANTE**, e **ANA LUIZA GOMES COELHO**, brasileira, arquiteta e urbanista, inscrita no CREA/MG sob o n.º 88540, no CPF sob o n.º 047.584.156-50, residente e domiciliada à Rua Oriente 623, bairro Serra, CEP 30.220-270 em Belo Horizonte/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 — A contratada é profissional liberal e prestará serviços à contratante de forma autônoma nas funções de arquiteta e urbanista, obrigando-se assim a fazer os serviços que lhe serão solicitados mediante determinações por escrito sempre dentro das atribuições legais da profissão, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu trabalho e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado à sua atividade profissional, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte da Contratada em executar qualquer um dos serviços acima referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado, sob pena de rescisão imediata do presente instrumento.

Parágrafo único – Qualquer falta ou omissão da contratada que resultar prejuízo para a contratante motivará a rescisão do presente instrumento sem nenhum ônus para a Contratante e sem prejuízo da conclusão dos serviços ainda em cumprimento por parte da Contratada ou de sua responsabilização cível ou criminal quanto ao ato ou fato que tiver motivado esta rescisão.

2 — A Contratante pagará a Contratada o valor correspondente ao projeto executado de acordo com o especificado na Ordem de Compra do serviço aprovado pela mesma.

4 — Em nenhuma hipótese a contratada criará vínculo empregatício com a contratante, uma vez que os serviços que vierem a serem solicitados a ela pela contratante, em razão do presente instrumento, serão por ela desenvolvidos em sua residência ou escritório particular, estando livre de cumprir horários ou compromissos formais com a contratante. O compromisso da contratada para com a



GRUPO - ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA - ME
CNPJ: 09.492.173/0001-49 / Tel.: 3261-5804 / grupo@grupoarquitetos.com.br
Avenida Getúlio Vargas 668 / sl 5 / Funcionários / cep.30112-020 / BH, MG.

GRUPO
arquitetos e urbanistas

contratante se resume na execução e entrega dos serviços nas devidas datas agendadas previamente em comum acordo entre as partes.

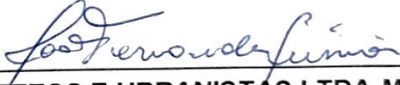
5 — O presente contrato de trabalho é por tempo indeterminado, iniciando-se em 01/09/2010, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes que assim se manifestar.

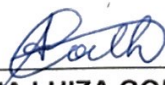
6 — Se durante a vigência do presente contrato a contratada der justo motivo para a dispensa dos seus serviços, a rescisão do presente instrumento se dará de imediato e sem nenhum ônus para a contratante.

7 — A contratante não se responsabilizará por quaisquer tributos ou despesas atinentes às atividades profissionais da contratada que se compromete a observar as normas legais administrativas, fiscais, trabalhistas e tributárias que disciplinam a execução dos seus trabalhos.

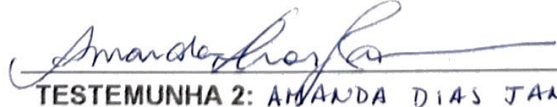
E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2011.


GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA-ME
JOÃO FERNANDES JÚNIOR
Arquiteto e Urbanista – CREA MG: 87.385/D


ANA LUIZA GOMES COELHO
Arquiteta e Urbanista – CREA MG: 88.540/LP


TESTEMUNHA 1: CAMILA MARIA PERETIA SCABRINI
DOCUMENTO: MG 13.507.782


TESTEMUNHA 2: AMANDA DIAS JANUÁRIO
DOCUMENTO: MG 13.540-329

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento particular de contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, **GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA - ME**, sociedade empresária de arquitetura, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.492.173/0001-49, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n.º 668, sala 05, bairro Funcionários, CEP 30.112-020, em Belo Horizonte/MG, na pessoa de seu representante legal, e a seguir denominada **CONTRATANTE**, e **FERNANDO EMÍDIO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA/MG sob o nº 93.376/D, no CPF sob o n.º 039.758.696-58, residente e domiciliado à Rua Zurick, nº 1140/403A, bairro Nova Suíça, CEP 30421-112, em Belo Horizonte/MG, a seguir denominada **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 — O contratado é profissional liberal e prestará serviços à contratante de forma autônoma nas funções de Engenheiro eletricista, obrigando-se assim a fazer os serviços que lhe serão solicitados mediante determinações por escrito sempre dentro das atribuições legais da profissão, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu trabalho e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado à sua atividade profissional, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar qualquer um dos serviços acima referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado, sob pena de rescisão imediata do presente instrumento.

Parágrafo único – Qualquer falta ou omissão do contratado que resultar prejuízo para a contratante motivará a rescisão do presente instrumento sem nenhum ônus para a Contratante e sem prejuízo da conclusão dos serviços ainda em cumprimento por parte do Contratado ou de sua responsabilização cível ou criminal quanto ao ato ou fato que tiver motivado esta rescisão.

2 — A Contratante pagará ao Contratado o valor correspondente ao projeto executado de acordo com o especificado na Ordem de Compra do serviço aprovado pela mesma.

4 — Em nenhuma hipótese o contratado criará vínculo empregatício com a contratante, uma vez que os serviços que vierem a serem solicitados a ela pela contratante, em razão do presente instrumento, serão por ela desenvolvidos em sua residência ou escritório particular, estando livre de cumprir horários ou compromissos formais com a contratante. O compromisso da contratada para com a



GRUPO - ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA - ME
CNPJ: 09.492.173/0001-49 / Tel.: 3261-5804 / grupo@grupoarquitetos.com.br
Avenida Getúlio Vargas 668 / sl 5 / Funcionários / cap.30112-020 / BH MG. arquitetos e urbanistas



[Handwritten signatures]

contratante se resume na execução e entrega dos serviços nas devidas datas agendadas previamente em comum acordo entre as partes.

5 — O presente contrato de trabalho é por tempo indeterminado, iniciando-se em 01/07/2012, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes que assim se manifestar.

6 — Se durante a vigência do presente contrato a contratada der justo motivo para a dispensa dos seus serviços, a rescisão do presente instrumento se dará de imediato e sem nenhum ônus para a contratante.

7 — A contratante não se responsabilizará por quaisquer tributos ou despesas atinentes às atividades profissionais da contratada que se compromete a observar as normas legais administrativas, fiscais, trabalhistas e tributárias que disciplinam a execução dos seus trabalhos.

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2012.



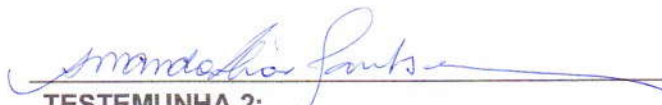
GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA-ME
JOAO FERNANDES JÚNIOR
Arquiteto e Urbanista – CREA MG: 87.385/D



FERNANDO EMÍDIO RODRIGUES GOMES
Engenheiro Eletricista – CREA MG: 93.376/D



TESTEMUNHA 1: CAMILA MARIA PEREIRA SCAVBINI
DOCUMENTO: MG 13507782



TESTEMUNHA 2:
DOCUMENTO: MG 13570 324



GRUPO - ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA - ME
CNPJ: 06.492.173/0001-48 / Tel.: 3201-5804 / grupo@grupoarquitetos.com.br
Avenida Getúlio Vargas 668 / sl 5 / Funcionários / cep.30112-020 / BH - MG

GRUPO
arquitetos e urbanistas